



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CORRENTE DO BEM ESPÍRITO SANTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Corrente do Bem Espírito Santo, CNPJ: 51.516.395/0001-10, localizado na Travessa Ozório Ferreira do Nascimento, 380, bairro São Pedro, Serra - ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de novembro de 2024

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Conheça um pouco do PROJETO SOCIAL CORRENTE DO BEM que a 16 anos vem transformando vidas, levando alimentos para o corpo e para alma. Informações e educação para nossos jovens e adultos com alfabetização e capacitação profissional e muito mais.

O PROJETO SOCIAL CORRENTE DO BEM teve Início das suas atividades em 2008, com distribuição de fraldas geriátricas, cadeiras de rodas e de banho. A partir desse trabalho os responsáveis foram percebendo a necessidade e a dificuldade dos cadeirantes de acesso a exercícios físicos, locomoção e uso de espaços comuns. Tiveram então a ideia de oferecer condições desses cadeirantes irem para praia e entrar no mar com a ajuda de cadeiras anfíbias, dando a possibilidade de dos cadeirantes e idosos desfrutarem do banho de mar com a utilização dessas cadeiras especiais. Além de farem exercício físico.

Hoje o projeto atende uma média 1.100 (mil e cem) famílias com distribuição de cestas básicas e uma média de duas toneladas de frutas, verduras e legumes por mês.

Todo esse trabalho é feito com doações e com voluntariado.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

